



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 81/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de dezembro de 2023, aos servidores públicos municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Charles Garcia Brito	21/05/2019	21/05/2022 a 20/05/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Cléber de Miranda Barros	28/05/2012	28/05/2020 a 27/05/2021	26/12/2023 a 24/01/2024
Eldo Pereira dos Santos	03/08/1994	03/02/2022 a 02/02/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
Gisely Aparecida Medeiros	01/08/2006	01/08/2021 a 31/07/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
Giuliana Francesca Marcelo e Mariano	22/08/2011	22/08/2022 a 21/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Gleide Aparecida de Souza	01/11/1995	01/11/2022 a 31/10/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
Manoel Cezário Ribeiro de Lima	14/07/2006	14/07/2021 a 13/07/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
Maria Auxiliadora Costa Borges	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Rafael Pinheiro Rodrigues	22/08/2011	22/08/2021 a 21/08/2022	16/12/2023 a 14/01/2024
Selma Batista de Brito – <i>Relatadora</i>	04/09/2006	04/09/2022 a 03/09/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de novembro de 2023.


LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



- 1 – Jussara Araújo Pereira França
 - 2- Lucas Soares Pereira
 - 3- Adriana Campos
 - 4- Rafaela Feliciani Trevisan da Rocha
 - 5 – Rodrigo Camilo De Souza
 - 6- Maria do Socorro Lima
 - 7- Mariony Soares de Oliveira
 - 8- Adelson Luiz Batista
 - 9- Claudinéia A. Santos
 - 10- Inácio Antônio da Silva
 - 11- Lucas Rios
 - 12- Cléber de Miranda Barros
 - 13- Givanilda Rosa de Santana Sardinha
 - 14- Bruna Dornelas da Silva
 - 15- Maria Sônia da Silva Pereira
- Araputanga/MT, 27/11/2023 de novembro de 2023.
- Vanilton Soares de Souza**
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 27/11/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de saúde, com treinamentos para as equipes de saúde, auxílio no preenchimento das ferramentas de gestão e planejamento do sus, controle e avaliação dos indicadores do programa previne brasil, orientações e suporte técnico quanto as ações e serviços de gestão da saúde pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os princípios e diretrizes do SUS, resultou em vencedora a empresa:

INVICTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.429.784/0001-79, no valor total de R\$ 95.988,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 27 de novembro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação



ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 81/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de dezembro de 2023, aos servidores públicos municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Charles Garcia Brito	21/05/2019	21/05/2022 a 20/05/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Cléber de Miranda Barros	28/05/2012	28/05/2020 a 27/05/2021	26/12/2023 a 24/01/2024
Eldo Pereira dos Santos	03/08/1994	03/02/2022 a 02/02/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
Gisely Aparecida Medeiros	01/08/2006	01/08/2021 a 31/07/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
Giuliana Francesca Marcelo e Mariano	22/08/2011	22/08/2022 a 21/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Gleide Aparecida de Souza	01/11/1995	01/11/2022 a 31/10/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
Manoel Cezário Ribeiro de Lima	14/07/2006	14/07/2021 a 13/07/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
Maria Auxiliadora Costa Borges	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Rafael Pinheiro Rodrigues	22/08/2011	22/08/2021 a 21/08/2022	16/12/2023 a 14/01/2024
Selma Batista de Brito	04/09/2006	04/09/2022 a 03/09/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de novembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 592/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RONALDO EDSON SCHIAVIATO, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper, no interesse do serviço, as férias, do servidor **RONALDO EDSON SCHIAVINATO**, matrícula nº 0137, cargo Gestor de Fiscalização tributária, concedia pela portaria de RH nº 70/2023, a partir do dia 27/11/2023.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal